



Câmara Municipal de Colônia do Piauí - PI

TOPMENTARIE I GITE: 4 WOO JE Ata da Solevidade de compromisso e posse io rereador poé Expedito Motifio de Carralho, la município de Colônia do Diauí, em conformidade avos opicos nº 013/2013, 013/2013 e 014/2013, sendo estes notificados a disistência da substituição, encaminhau-se o ofício de nº 015/2013 em conformidade com as atribuições específicas do Regimento Interno no xu artigo 39, inciso XXI e em diserviên cia as artigo 95, Paraánafo Primeiro do mesmo Regimento, tendo em reixta o resultado das eleisões municipais do Interno ado das eleigões municipais do avo de 1012 conferido pelo TRE-PI, sendo vossa xcelência o 4º suplente de rereador der oliapção da qual a rereadora Patricia ereixa de Sousa Brito jes parte no perío tado das excelência Pereira de Sousa Brito jez parte no período supracitado, tendo em reista que a reescadora encontra-se en licença moternidade desde 25 de março de dois mil e treze eté 25 de pulho de dois mil e treze. Realisque-se ao quarto dia do més de maio de dois mil e treze, as onze horas no prédio da Câmara Municipal de Colônia do Piani, estado do Piani, a sessão Expedito Monteiro de Carealho. Presidin os trabalhos o Sa Raimundo Neto de Sousa, presidente do legislativo e socrefariado pela presidente do legon maria de bima. visas solent, o presidente ou o vereador por Expedito Martiño de conjection o vereador

Waldertane Ferret a dos Santos

Carrollio para assumir

Carvallia para assumir o cargo de sereador e nesse momento; prestando em

voz alta o sequinte compromisso: Pre to cumprir a Constituições federal, a Constituições Estadual e a bei Orgânic constituições Estadual e Municipio, doservar as luis, descripent popo" Nerse monento, o presio morndato pelo progresso do impossado o excelentissimo declarou A secretaina des rereadores; a chamada vereadore. A Accretano fez a chamada Mominal dos vereadores: Antônio Fran Dantas, Claudia Maria de Bina, Cristian Mara Mendes, Francisco Viloso Neto, Genison Sepúber vereadore Perina, trancisco vidoso Neto, Genilson Sepúber Perina, fox Expedito Montiero de Carrelleo, fuoreis mouro, marisane dos Sonto Bon e Rainierido Neto de Sousa, ao timpo que foltaman os receadores Genilson Sepúberda Pereira, Marisane dos Sontos Bonogo, Cristian Marques Mendes e francis Veloso Neto. Josep em requida des comos Veloso Neto. Loop em requida, Jisantiso de tribuna a serendores poi Expedito monturo de Carvallio, Antônio Francisco Dantas frareis Moura, Clándia Maria de Rima e o serendor Raimendo Neto de Souse. Em ravida, o presidente da Camara municipal de Colônia do PI, o Sr. Rajm Nelo de Sousa encera a presente sesso politica Maria de para constan, en, llaudia Maria de forma, vecretaria mesa diretora lavrarei a presente a RAIMUNDO NETO DE SOUSA (Presidente JUARCIS MOURA (vice-presidents) Juage of mou CLAUDIA MARIA DE LIMA (Secretoria) ANTONIO FRANCISCO DANTAS (Derendon) Tous



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº, 043/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, confespecifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR LUIZ MARTINS DE ARAÚJO, vinculado a Secretaria Municipal de Educação a Professora FRANCIELDA DA SILVA GUIMARÃES.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário retroagindo, entretanto seus efeitos financeiros a 01/03/2014

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 20 de março de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal

Leocadio Brites de Abres Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mu nal "Diário Oficial dos Municípios", em 21 de março de 2014.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 044/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ. no uso de suas atribuições e com base no Art. 78, Subseção IV, da Lei municipal nº 177/2012 de 02/05/2012 — Plano de Carreira, Cargos Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Antênio Almeida/PI.

ora Matricula nº 00069-8 KARLIANE DOS SANTOS FERREIRA, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por 03 (três) anos em remuneração, de acordo com as especificações da Lei.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 21 de marco de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA

Prefeito Municipal

Leocadio Brites de Abr Secretário de Administra

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais os do município, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 21 de março de 2014.